



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 037/2020

Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO JEAN PIAGET, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

O presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PI nº 020/2004,

CONSIDERANDO o Ofício 005/2020, protocolado pela diretora da instituição, a Senhora Ana Luiza de Paiva Souza Negreiros, em 24 de janeiro de 2020, e a Decisão Plenária na Sessão do dia 06 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir desta data, a autorização de funcionamento do COLÉGIO JEAN PIAGET, rede privada, situado na Avenida Joaquim Mauricio, S/N, Bairro Santa Fé, em São Raimundo Nonato (PI), CEP 64.770- 000, mantido pela Firma Colégio Paiva & Souza Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.317.257/0001-50, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, concedida pela Resolução CEE/PI nº 059/2017.

Art. 2º - Excluir o COLÉGIO JEAN PIAGET, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), do cadastro das instituições integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

Art. 3º - Determinar à mantenedora do COLÉGIO JEAN PIAGET, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), caso ainda não haja feito, o cumprimento, no prazo de 30 dias, dos dispositivos da Resolução CEE/PI nº 020/2004, particularmente quanto ao recolhimento do acervo à Secretaria Estadual de Educação.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 06 de fevereiro de 2020.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 037//2020 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), ____ de _____ de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação